

Manuel Ramos\*

## O impacto de Alfarrobeira nas relações com o ducado da Borgonha

### R E S U M O

*As antigas relações entre Portugal e a Borgonha sofreram um novo incremento em 1430 com o casamento de D. Isabel com Filipe, o Bom. No entanto, em 1449, a morte trágica em Alfarrobeira do irmão Pedro, a negação da sepultura e o confisco dos seus bens e dos bens de seus filhos e partidários parecem ameaçar as estreitas e prósperas relações que até aí tinham existido. D. Isabel, protetora da família de Avis, financiou uma pequena embaixada à corte de D. Afonso V, encabeçada por Jean Jouffroy, deão de Vergy, com a finalidade de reverter a política do reino. No essencial pedia-se a revogação dos decretos de traição e confisco de modo a conseguir, para D. Pedro, sepultura cristã e devolução dos bens; para seus filhos, a restituição da herança paterna e dos bens pessoais; para os partidários do Infante, amnistia e recuperação dos bens. Como a corte recusasse todas as petições, D. Isabel acolheu na Borgonha três dos filhos do duque de Coimbra e promoveu-os a cargos internacionais. A perseguição da sua família de Avis, apesar de a ter sobressaltado, não foi motivo para fazer perigar as relações diplomáticas entre os dois estados.*

*Palavras-chave: Alfarrobeira; D. Isabel de Portugal; D. Pedro; Duque de Coimbra; D. Afonso V.*

### A B S T R A C T

*The ancient relations between Portugal and Burgundy suffered a further development in 1430 with the marriage of Isabel with Philip, the Good. However, in 1449, the tragic death of his brother Pedro in Alfarrobeira, the denial of a burial grave and the confiscation of Pedro's possessions, his children's inheritance and his supporters' seem to threaten the close and prosperous relations that had existed until then. Isabel, protective of the Avis family, funded a small embassy to the court of King Afonso V, headed by Jean Jouffroy, dean of Vergy, in order to reverse the court's policy. The head of this embassy asked to revoke the decrees of treason and confiscation in order to achieve a Christian burial for Pedro; the devolution of the deceased nobleman's possessions to his children; amnesty and recovery of possessions to his former partisans. As the court refused to return the possessions, Isabel welcomed three of the Duke's children in Burgundy and promoted them to international positions. Although the persecution moved to the countess's family in Portugal frightened her and brought her some worries, there was no reason to endanger the relations between the two states.*

*Keywords: Alfarrobeira; Isabel of Portugal; Pedro; Duke of Coimbra; Afonso V.*

---

\* Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Departamento de Estudos Portugueses e de Estudos Românicos & Instituto de Filosofia).

1. Depois da batalha de Alfarrobeira, em que D. Pedro, duque de Coimbra, foi morto, mutilado e privado da sepultura cristã, seguiram-se as reações internacionais, quase todas elas de espanto e crítica pela morte do “Infante das sete partidas”. O ducado da Borgonha foi aquele que mais alto fez ouvir a sua voz e que mais lutou pela reabilitação da família ducal de Coimbra e partidários, por aí ser duquesa D. Isabel, irmão do duque de Coimbra e membro distinto da geração de Avis. A sua reação não se limitou ao envio de correspondência diplomática, como algumas cortes europeias, mas implicou o envio de uma embaixada chefiada pelo Deão de Vergy, com o objectivo de pacificar as partes em conflito.

Com este trabalho pretendemos abordar o impacto que o trágico desfecho teve nas relações diplomáticas com o ducado da Borgonha, especialmente a ação de D. Isabel (e não de Filipe, o Bom) para reverter a política portuguesa para com os vencidos e reabilitar o duque falecido; o envio de uma missão diplomática, sua reconstituição e ação junto da corte, em Évora, durante dois meses; a fuga de Portugal de partidários e filhos do falecido Infante e o acolhimento na Borgonha; o ambiente tenso de parte a parte e as ameaças; os fracassos e sucessos da missão diplomática e, por fim, o desanuviamento da tensão. Para isso, teremos em conta não só as ignoradas *orationes* que o deão de Vergy proferiu na corte portuguesa e a resposta da corte – são efetivamente a nossa principal fonte –, como também a restante bibliografia de referência sobre a problemática pós-Alfarrobeira, que é bem conhecida.

2. As relações dinásticas entre o reino de Portugal e o ducado da Borgonha remontam ao séc. XI, altura em que D. Henrique, filho do duque da Borgonha, chegou ao ocidente hispânico a rogo do abade de Cluny que pretendia a reforma da Península meio arabizada. Veio a ser o primeiro conde do condado portugalense (governando-o como delegado de D. Afonso VI, seu sogro) e, por casamento com D. Teresa, foi o pai do primeiro rei de Portugal. Mais tarde, no séc. XII, os cruzados da Flandres (território que fará parte do ducado da Borgonha), e de outros reinos do Norte da Europa viriam a ter papel de relevo na formação do território (e até na abertura dos portos portugueses ao comércio internacional) ao participarem ao lado de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I na conquista de cidades no centro e sul do país: Santarém, Lisboa, Alcácer do Sal e Silves, e no repovoamento desses territórios.

A ascensão da dinastia Valois da Borgonha ao condado da Flandres (1384) e da dinastia de Avis em Portugal (1385) marcará o início de prósperas e duradouras relações comerciais, quer por Filipe o Intrépido, primeiro conde-duque da Flandres-Borgonha, conceder em 1387 uma Carta de Seguro aos muitos comerciantes portugueses e mestres de naus que demandavam o seu Estado, quer pelo tratado de comércio entre Portugal e a Flandres, em 1389, que fomentará o comércio entre os dois reinos. A partir dessa altura, a comunidade portuguesa em Bruges – cidade que se tornará um grande entreposto de mercadores lusos - surge organizada com casa privativa, hospedarias e representantes da comunidade. Pela grande Carta de Seguro de dezembro de 1411 (renovada em 1421 por Filipe, o Bom, e em 1469 por Carlos o Temerário), o duque João Sem Medo renovou a benevolência pró-lusitana do pai e concedeu ancoradouros para as naus e barcas de Portugal.

Tais relações vão sofrer um novo incremento com o casamento, em 1430, de D. Isabel, filha de D. João I, com Filipe, o Bom, duque da Borgonha e conde da Flandres<sup>1</sup>, não só pela renovação

<sup>1</sup> É um casamento que se insere na política internacional de D. João I e da legitimação da nova dinastia. (Vd. Aires A. Nascimento *et al.*, *Princesas de Portugal. Contratos matrimoniais dos séculos XV e XVI* (Lisboa: Edições Cosmos, 1992).

e acréscimo das concessões comerciais, como também por muitos portugueses passarem a viver nas cortes da Borgonha (havia de facto duas cortes, a da duquesa e a do duque, bastante maior)<sup>2</sup>, ao serviço do casal ducal, quer como damas de honor e serviçais dos quatro estados (padeiro, escanção, trinchante e estribeiro), quer sobretudo como soldados incorporados no exército de Filipe, primeiro na guerra contra os franceses e depois ingleses. Também havia mestres de navios, carpinteiros e calafetadores de naus e pilotos que as capitaneavam, graças aos quais o duque pôde concretizar o seu programa de construção naval entre 1438-41 e realizar as suas expedições mediterrânicas de cruzada ao Oriente (1441-45). Um dos maiores contributos de Portugal para a economia da Flandres está justamente na facilidade concedida à construção naval.

3. Porém, em maio de 1449, um trágico acontecimento parece ameaçar as prósperas relações que até esse tempo tinham existido entre os dois estados: foi a morte violenta de D. Pedro, duque de Coimbra, e a punição severa que seus filhos e partidários receberam. Efetivamente, o conflito que opunha o antigo regente ao jovem rei D. Afonso V, dominado e instigado por seus cortesãos – D. Afonso, duque de Bragança, e seu filho D. Fernando, conde de Ourém, eram as figuras maiores do conselho régio e os maiores opositores da política do ex-regente –, vinha a agravar-se desde que o infante Pedro, terminada a regência (junho de 1448), abandonou a corte e passou a viver no ducado de Coimbra, e teria o seu epílogo a 20 de maio de 1449 nos campos de Alfarrobeira. A hoste do Infante, bem mais pequena que o exército real, foi completamente desbaratada nas imediações de Alverca, após breve refrega, e nela o comandante, ex-regente e antigo tutor do rei, perdeu a vida. Seus partidários foram presos e, entre eles, foi encontrado D. Jaime, o único dos filhos que acompanhou o pai a Alfarrobeira<sup>3</sup>.

Depois da refrega, foram postas em prática várias medidas punitivas contra os vencidos, que muito haveriam de comover a corte da Borgonha, principalmente a duquesa Isabel, irmã do duque de Coimbra, que era muito afeita à família de Avis: por ter morrido na condição de traidor, o cadáver de D. Pedro foi, com o consentimento do rei, mutilado e sofrido a pena da *insepultura*; seus bens, os bens dos filhos e partidários foram perdidos a favor do Estado sem a instauração de processo e os filhos do rebelde ficaram infamados, ou seja, inabilitados para a fruição de bens e honras.

Não podia ser aplicada maior punição a um nobre príncipe, filho de D. João I, nem há memória de que na casa real de Portugal fossem tomadas medidas tão duras contra um elemento da família real e ex-regente. A dureza das penas, consentidas pelo rei (que, com 17 anos, tinha idade para compreender o valor da reverência familiar) contra o seu preceptor, tutor, curador e familiar de estreita geração, tiveram ampla repercussão e indignação nacional e internacional, sobretudo na corte da Borgonha.

Pouco depois da peleja (final de maio), o rei D. Afonso V e seus cortesãos, receando que a morte do Infante “das sete partidas” que, nas palavras do embaixador da Borgonha, que a seguir apresentaremos, “havia espalhado por quase todo o mundo excelentes virtudes”<sup>4</sup> viesse

<sup>2</sup> A corte de D. Isabel, constituída por ordem de Filipe a 5/2/1430, compreendia um efectivo global de 320 pessoas, entre eles bastantes portugueses, e era cerca de três vezes menor do que a do duque (Monique Sommé, *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne: une femme au pouvoir au XV.<sup>e</sup> siècle* (Villeneuve d’Ascq (Nord): Presses Universitaires du Septentrion, 1998, 481, 226 ss.).

<sup>3</sup> O primogénito D. Pedro, condestável, andava homiziado em Castela. Por isso, o secundogénito D. Jaime, de 16 anos, foi o único dos filhos a acompanhar o pai a Alfarrobeira.

<sup>4</sup> III *oratio*, 546. D. Pedro era pessoa viajada, a ponto de Veiga Simões dizer hiperbolicamente que “Partiu um homem medieval e voltou um homem moderno” (*apud* Alfredo P. Marques, *Vida e obra do infante D. Pedro* (Lisboa: Gradiva Publicações, 1996), 37). Viajara de 1425 a 1428, não como o romanceou o livro de Gomes de Santo Estevão, um

a causar-lhes desfavorável impressão na Europa, onde este príncipe gozava de grande estima, acharam necessário justificar a sua violenta morte. Redigiram, então, uma Carta de Crença<sup>5</sup> “asaz fea e muy defamatoria”<sup>6</sup>, a qual, descrevendo de forma cronológica os acontecimentos políticos antes, durante e após a regência, apresentava a sua morte em combate como um castigo da providência, justo e retardado, motivado pela sua ambição desmedida, rebeldia e traição.

Foi prontamente enviada a algumas cortes europeias, de onde era esperada uma mais viva reação: a Roma (talvez por intermédio de Vasco Fernandes de Lucena)<sup>7</sup>, à corte castelhana de D. João II<sup>8</sup>, mas principalmente ao ducado da Borgonha, que no séc. XV era formado por um aglomerado de territórios de que também fazia parte a Flandres, onde os duques viviam.

A preocupação que os inimigos do infante tiveram em endereçar uma carta credencial à Borgonha deve-se, em primeiro lugar, ao facto de aí ser duquesa D. Isabel (1397-1471), irmã do duque de Coimbra, membro distinto da geração de Avis e protectora e benfeitora da família de Avis; em segundo lugar, ao facto de, após Alfarrobeira, a Flandres se ter convertido num centro de exilados políticos lusos; em terceiro lugar, pelas estreitas e prósperas relações entre a casa real de Portugal e a casa ducal da Borgonha, as quais, sendo antigas - como já referimos -, sofreram um novo incremento com o casamento de D. Isabel com Filipe, o Bom.

4. O habitual modo de reação e protesto das cortes europeias, às quais foi participada a violenta morte do infante, foi o endereço de cartas repreensíveis, contrárias às expectativas da corte e críticas da postura do rei e dos conselheiros, como informa a *Crónica de D. Afonso V*:

... cujas repostas nom vieram conformes a sua (de D. Afonso V) tençam, antes todas sem exceçam, com apontamentos de muytos louvores e grandes merecimentos do Yfante, enviaram acerca da sua morte muyto reprimir ElRey, avisando pryncipalmente as paixões partyculares, e enganos dos de seu conselho, e escusando em alguma maneira sua pouca e nam madura ydade (Rui de Pina, cap. CXXIX, p. 757).

As *orationes* do deão de Vergy<sup>9</sup> - que, como já dissemos, sendo muito pouco conhecidas, constituem a nossa principal fonte - confirmam as palavras da *Crónica* e o desagrado que as

---

dos doze que foram na sua companhia (Gómez de Santisteban, *Libro del Infante Don Pedro de Portugal* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1962), e Oliveira Martins, *Os filhos de D. João I* (5ª ed., Lisboa, 1926), 77-112: pela Terra Santa e Egipto, mas pelos mais avançados centos culturais, políticos e religiosos da Europa (*as sete partidas da Europa*) (Vd. Francis M. Rogers, *The travels of the infante Dom Pedro of Portugal* Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1961, *passim*).

<sup>5</sup> António J. Dias Dinis, *Monumenta Henricina*, vol. X (Coimbra: Univ. de Coimbra, 1969), doc. 49, 71-79.

<sup>6</sup> Rui de Pina, “Cronica do Senhor Rey D. Affonso V”, in *Crónicas*, introd. e revisão de M. Lopes de Almeida (Porto: Lello & Irmãos Editores, 1977), cap. CXXIX, p. 757.

<sup>7</sup> Jorge Faro, *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsidios documentais)* (Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1965), 79, refere a ida a Roma em 1450 do Doutor Vasco Fernandes de Lucena, numa embaixada enviada por D. Afonso V. Segundo Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico* (Lourenço Marques, 1973), 846, deve ter tido o propósito de justificar junto do Papa a reação do monarca contra o infante D. Pedro.

<sup>8</sup> À corte de Castela foi enviado a 24 de Maio Afonso Pereira (Jorge Faro, *Receitas e despesas*, 79; cf. Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*; I (Lisboa, 1866), 348).

<sup>9</sup> Manuel Ramos, “*Orationes* de Jean Jouffroy em favor do infante D. Pedro (1449-1450) – Retórica e Humanismo Cívico” (Diss. Doutoramento, Universidade do Porto, 2007).

cartas credenciais causaram nas cortes aonde foram enviadas: “foram enviadas cartas a poucas individualidades estrangeiras, as quais ficaram desagradadas com o seu conteúdo” (II *oratio*, linhas 104 ss.); “por certo, rei sereníssimo, se houver alguém, insensato, que acuse teu tio de ter cometido um horrendo crime de alta traição, não haverá nenhum estrangeiro que acredite, por mais insensato que seja” (III *oratio* 573 ss.).

Pedro Carrillo de Huete fala da reação do rei de Castela, D. João II<sup>10</sup>: “E de aquesta muerte deste Yfante dom Pedro ovo mucho enojo el Rey don Juan de Castilla, por quanto era mucho cosa suya, e avia dado fauor contra sus contrarios, e creya tener por su causa gran parte en el reyno de Portugal.”

A reação censurável do Sumo Pontífice é conhecida por uma carta reproduzida pelos editores de Vespasiano da Bisticci. Nicolau V, informado por D. Isabel acerca da luta familiar e concededor da crueldade atroz com que D. Pedro foi punido, incitava o *tyrannico* rei de Portugal a ler o *De clementia* de Séneca: “ut clementiam tuam in diem augeas ac mitiorem te praebeas erga eos quos tibi natura arctissime coniunxit...” (para que aumentes a tua clemência dia-a-dia e te mostres mais manso frente àqueles a quem a natureza tão intimamente te uniu...).

Se a reação das cortes estrangeiras passou, como foi referido, pelo envio de cartas repreensíveis, o protesto do ducado da Borgonha junto de D. Afonso V foi mais formal e contundente: não se limitou ao despacho de cartas, mas envolveu o envio de uma pequena embaixada, sendo procurador ou mandatário dos duques Jean Jouffroy, deão de Vergy, referendário papal, jurista *in utroque iure*, conselheiro ducal e embaixador experimentado. Como os recentes acontecimentos feriam a sua honra régia e era mácula que apanhava em cheio o orgulho da família de Avis, imediatamente a duquesa Isabel preparou o envio a Portugal de uma delegação. Ainda que o embaixador se apresente como representante do casal ducal e de seu filho Carlos, senhor de *Charolais*, é indubitável que a ação diplomática foi promovida por D. Isabel, que o embaixador foi por ela instruído e que a delegação foi paga a expensas suas, pois possuía abundantes recursos pecuniários. Exercendo funções políticas ao lado de seu marido, como mulher de Estado, não admira que este caso (tal como outros relativos às questões peninsulares) ficasse sob a sua alçada. Pretendia inverter a orientação política da corte portuguesa para com os vencidos de Alfarrobeira, recorrer da sentença de crime de lesa-majestade decretada contra D. Pedro, impugnar os decretos de traição e ainda defender para os seus familiares nobres, tão desonrados, os valores feudais da nobreza tradicional: “honra e proveito” (incluindo neste os bens), estatuto, proibidade e magnanimidade.

Diz Fierville que “c’était là plutôt une députation de famille qu’une ambassade officielle”<sup>11</sup>. Talvez seja por isso que são ignorados os elementos da delegação encabeçada pelo deão de Vergy, mas é de supor (tal como aconteceu com a embaixada borguinhã de 1428/29, que se deslocou a Portugal para negociar o casamento da infanta Isabel com Filipe, o Bom) que se fizesse acompanhar com algum pessoal técnico e alguns serviços indispensáveis para uma viagem de longo e difícil curso. A embaixada de 1428/29, chefiada por Jean de Ligne, senhor de *Roubaix*, é bem conhecida por contar com a descrição detalhada em língua castelhana e

<sup>10</sup> *Apud* Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, 516-17.

<sup>11</sup> Charles Fierville, *Le Cardinal Jouffroy et son temps. Étude historique. Thèse pour le doctorat ès lettres* (Coutances, 1874), 153.

francesa de um autor anónimo, o rei de armas *Flandres*<sup>12</sup>, e dá-nos uma imagem do que poderá ter sido, ainda que com menor comitativa, a embaixada de 1449/50<sup>13</sup>.

5. A triste notícia da morte do infante ocorrida em Alfaroqueira e a calamidade que se abateu sobre a família ducal de Coimbra devem ter sido comunicadas aos duques, que nessa altura residiam em Bruges, nos meados de julho desse ano, pois no dia 19 desse mês D. Isabel mandou realizar uma cerimónia religiosa em sufrágio da alma do irmão Pedro<sup>14</sup>. É provável que o emissário da carta credencial (a referida carta difamatória que, descrevendo a regência de D. Pedro, apresentava a sua morte em combate como um castigo de Deus) e do relato dos últimos acontecimentos da política portuguesa tenha sido o embaixador Rodrigo Leonardes<sup>15</sup>, ou João Vaz de Almada<sup>16</sup>, que por essa altura visitaram o ducado da Borgonha.

Sabemos por uma carta de quitação<sup>17</sup> que o embaixador Jean Jouffroy partiu com urgência de Bruges, de junto da duquesa, a 11 de agosto de 1449 e que, passados dois dias (dia 13), foi alcançado, talvez no porto da Eclusa, por um correio expresso que lhe levava mais instruções da parte da duquesa: “touchant lesdictes lettres aucunes matieres deppendans de ladictie ambassade; et pour son retour.” Na I *oratio*, o orador fala do momento em que se despediu da sua senhora em Bruges e da forma como a calamidade familiar a abalou profundamente. Lembra ainda que, ante a urgência, nem sequer pôde enviar uma carta ao sobrinho rei: “Embora te venere e ame, ela não pôde enviar-te uma carta, mas gemidos; ela banhou-se em lágrimas quando se despedia de nós, que estávamos de partida, e ante a dor nem se atreveu a falar.” (I *oratio* 146-48).

Ainda que o seu itinerário não seja conhecido, presumimos que (ao contrário do regresso) realizou uma viagem marítima, embarcando no porto da Eclusa, na Flandres, aproveitando talvez as carreiras regulares de navios venezianos, genoveses, florentinos, catalães ou portugueses. Neste tempo, o modo mais fácil de deslocação era a rota marítima. Assim sucedeu com a embaixada de 1428/29 e, poucos meses depois, sucederá, no sentido inverso, com a princesa Isabel e sua numerosa comitativa. No exórdio da II *oratio*, o orador refere-se à dificuldade da

<sup>12</sup> Vd. Joaquim de Vasconcelos, “Voyage de Jehan Van-Eyck, 1428-1430 / Viaje de Juan Van-Eyck, 1428-1430”, *Revista de Guimarães* (vol. 14, n.º 1, 1897), 5-45; e n.º 4, 145-160; Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XI<sup>e</sup> siècle (1384-1482). Recueil de documents extraits des archives bourguignonnes* (Lisboa-Paris: Centre Culturel Cal. Gulbenkian, 1995), 204-218; A. H. de Oliveira Marques, “O Portugal do tempo de infante D. Pedro visto por estrangeiros (a embaixada borguinhã de 1428-29)”, *Biblos* (vol. 69, 1993), 59-78.

<sup>13</sup> Embarcaram no porto da Eclusa, perto de Bruges, em dois navios venezianos que faziam parte de um comboio regular. Entre o pessoal técnico contava-se o chefe da missão, dois conselheiros e camareiros, um clérigo doutor em direito canónico (foi ele que apresentou em latim, perante o rei e seus filhos, o assunto da missão), um despenseiro (responsável pelas despesas da embaixada) assistido por um clérigo, o famoso pintor Jean Van Eyck, dois nobres escudeiros e dois reis de armas. Havia ainda muitos servidores. No total seriam algumas dezenas de pessoas. Depois de Van Eyck retratar fielmente a infanta, foram enviados dois reis de armas (um por mar e outro por terra) ao duque para lhe dar conta da missão, levar o retrato ao natural e a proposição do contrato de casamento. Estes emissários demoraram menos de um mês de Bruges (5 de maio de 1429) a Lisboa (2 de junho). Porém, a embaixada borguinhã de 1428-29 demorou na sua viagem marítima (Bruges - Lisboa) dois meses e nove dias; no regresso a princesa Isabel e a numerosa comitativa demoraram dois meses e dezassete dias.

<sup>14</sup> Monique Sommé, *Isabelle de Portugal*, 23 e 332.

<sup>15</sup> Segundo Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XI<sup>e</sup> siècle (1384-1482)*, 44, 377.

<sup>16</sup> Segundo J. Verissimo Serrão, *Relações históricas entre Portugal e a França (1430-1481)* (Paris, 1975), 30. Cf. Jorge Faro, *Ibidem*, 78.

<sup>17</sup> Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XI<sup>e</sup> siècle (1384-1482)*, 377, doc. 303.

viagem “através de tão grandes perigos enviados” (17), mas isso tanto pode significar que, de facto, a embaixada correu algum perigo, como pode ser um mero *topos* oratório e mais um argumento do *pathos* arremessado ao coração do rei.

Supomos que, de Bruges a Portugal (porto de Lisboa), deve ter demorado um pouco mais de um mês; e de certeza que, entre os elementos da embaixada, havia portugueses ao serviço da duquesa, que lhe poderiam facilitar a deslocação a/em Portugal e o desempenho diplomático.

Supomos que, quando o embaixador chegou a Portugal, no início de outubro, deva ter pedido permissão régia – nesse tempo a corte estava em Évora -, através dos seus arautos, para se deslocar à região de Coimbra, ao encontro da duquesa viúva, a qual, depois da batalha, se ausentou do paço ducal com as três filhas menores (Beatriz, Filipa e Catarina) e procurou refúgio em casas religiosas, ainda que não tenha perdido a dignidade ducal<sup>18</sup>. De uma referência visual da *I oratio* 141-43, é seguro asseverar que, de facto, o encontro ocorreu: “Dá pena ver o semblante miserando da sua cunhada de Coimbra, como também o séquito feminino e as suas três filhas em pranto...”. Deve ter comunicado à duquesa viúva, em nome de D. Isabel, que seus filhos podiam contar com a ajuda da tia da Borgonha caso desejassem proteção e sustento fora do país. Três dos filhos mais crescidos: Jaime, João e Beatriz (recorde-se que o Condestável estava homiziado em Castela), pela falta de sustento, mas sobretudo por não se sentirem seguros, aceitaram a proposta e ausentaram-se do país, se é que algum deles não tinha já partido. A verdade é que os três irmãos passaram por Castela, não se sabendo se algum deles visitou o irmão homiziado. A 24 de novembro, dia previsto da receção da embaixada borguinhã, mas que viria a ser adiada por razões desconhecidas, já os três jovens tinham partido:

Não pedimos que os teus primos regressem ao reino, nem que nele queiram estabelecer-se, nem que possam apresentar-se sem perpétuo e acerbíssimo luto, mas que, espoliados de todos os bens, não mendiguem. Pedimos as rendas dos domínios paternos, os rendimentos do feudo e do mestrado de Avis. (Bibl. de Santa Iglesia Catedral de Burgo de Osma, fol. 116r a).

E na *I oratio* (6 de dezembro), onde é exposta a situação da família de Coimbra, é dito que os filhos de D. Pedro foram esbulhados dos bens e que, por falta de sustento, tiveram de se expatriar, recebendo, dessa forma, proteção dos estranhos e não do rei, que é primo direito:

... tua ilustre família de Coimbra, a grande esperança da tua raça, brio e flor do teu sangue, expatriada, esbulhada do domínio paterno, prófuga e, por nações estrangeiras, despojada de todos os bens ... (*I oratio* 104-06); ... afugentados dos lares paternos ... (*I* 137); estão proscritos deste reino os netos do famoso rei, que vos instruiu nas insígnias da paz ... (*I* 214); ... expulsar algures pelo mundo os três ilustres primos co-irmãos do mesmo rei (*I* 246-47); ... ele (D. Jaime) incorreria em todas as trágicas maldições: ficar sem casa, sem pátria, vivendo o seu dia-a-dia errante, miserável, desprezado e proscrito (*III* 687 ss.).

---

<sup>18</sup> Quanto à viúva D. Isabel de Urgel, “Não restam dúvidas de que... permanecerá nas terras do seu ducado até à morte, sempre rodeada de alguma conveniente discrição e, ainda, de segurança pessoal... mantendo direito à residência no palácio régio de Coimbra, capital do ducado, e incólumes os seus direitos jurídicos de tutora e curadora”. (Saul A. Gomes, *D. Afonso V* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006), 83, 84).

No dia 10 de janeiro de 1450, D. Jaime chegou a Bruges, depois de ter permanecido algum tempo em Castela, na companhia do irmão João e talvez de D. Beatriz. Segundo Jacques Paviot<sup>19</sup>, na linha de Olivier de la Marche<sup>20</sup>, D. Beatriz e D. João chegaram acompanhados no dia 26 de novembro do mesmo ano. Tal retardamento em relação a D. Jaime deve ter sido motivado, não por terem permanecido junto do Condestável, mas sim do rei de França, pois é certo que D. Jaime enviou o irmão João (e talvez Beatriz) para a Borgonha via corte do rei de França<sup>21</sup>.

Por conseguinte, parece óbvio que a expatriação dos três jovens ocorreu graças à intervenção do embaixador da Borgonha; e que excetuando o Condestável, obrigado a homiziar-se em Castela pouco antes de Alfarrobeira, o exílio de D. Jaime, Beatriz e João não foi imposto pelo rei, mas forçado pela carência material e, mais ainda, pela falta de segurança. De facto, ninguém toma de ânimo leve a decisão de partir para a Borgonha sem previamente haver alguma instrução ou anuência para poder fazê-lo. Desta forma encontramos explicação para o facto de só a 6 de dezembro de 1449 (um pouco mais de quatro meses depois da partida de Bruges) o orador ter sido recebido na primeira audiência pública, na presença do rei Afonso V e do conselho régio, irascíveis com o antigo regente e perturbados com a presença da embaixada da Borgonha.

#### 6. Eis agora em quadro a reconstrução da embaixada da Borgonha:

Ano de 1449	
20 de maio	Batalha de Alfarrobeira
Final de maio	Envio de cartas credenciais, difamatórias para a memória de D. Pedro, a algumas cortes europeias (entre as quais a Borgonha) a justificar a sua morte violenta
Meados de julho	A duquesa D. Isabel teve conhecimento da morte do irmão
19 de julho	D. Isabel mandou celebrar uma missa em sufrágio da alma de D. Pedro
11 de agosto	Partida de Bruges da embaixada borguinhã, chefiada por Jean Jouffroy, Deão de Vergy
13 de agosto	Jouffroy é alcançado por um correio expresso que, da parte da duquesa, lhe levava mais instruções sobre a embaixada a Portugal e sobre o seu regresso por Castela.
Finais de setembro / inícios de outubro	Chegada a Portugal, possivelmente ao porto de Lisboa, da embaixada borguinhã.

<sup>19</sup> Jacques Paviot, “Portugal et Bourgogne au XV.<sup>e</sup> siècle, 46.

<sup>20</sup> Olivier de la Marche, *Crónica*, t. II., p. 135 ss., *apud* Jacques Paviot, *Ibidem*, 45.

<sup>21</sup> Diz D. Pedro Condestável a D. Jaime na *Tragédia de la insigne reina Dona Isabel*, 78 e 78v: “Don Johan, tu hermano,... el que salio, muerto el padre, fuyendo de casa de la muy devota e muy virtuosa infante su madre, solo e menguado nifio, assi como Orestes. E despues estovo en Castilla contigo (D. Jaime), e lo embiaste para la corte dei rey de França, donde honorablemente fue resçebido a casa de aquella muy noble princesa su tia, duquesa de Bregona, ado esta.”



Logo depois	Deslocação de arautos a Évora, onde se encontrava a corte, para pedirem autorização para que a embaixada pudesse deslocar-se em território nacional
Meados de outubro e parte de novembro	Deslocação do embaixador à região de Coimbra, ao encontro da duquesa viúva (D. Isabel de Urgel) e de seus filhos órfãos, que passaram a morar em casas religiosas. Por essa altura, três dos filhos de D. Pedro abandonam o reino
Meados de novembro	Jean Jouffroy desloca-se à corte, em Évora, para prosseguir o desempenho das suas funções diplomáticas. Passa a morar na corte durante a sua permanência em Portugal
24 de novembro	Foi marcada na corte, em Évora, a receção da embaixada. Jouffroy preparou o discurso de abertura para este dia, mas, por razão desconhecida, a receção foi adiada. Este discurso conserva-se independente do seguinte
6 de dezembro	Receção da embaixada. Prolação da I <i>oratio</i> . Este discurso foi elaborado a partir do anterior
Pouco depois	A campa rasa na igreja de Alverca foi profanada e os restos mortais de D. Pedro levados para lugar ignorado dos familiares e da embaixada. Os inimigos do infante recebiam que o embaixador da Borgonha os levasse
25 a 28 de dezembro	Segundo Baquero Moreno <sup>22</sup> , deslocação do rei a Lisboa para conter e reprimir a rebelião contra a judiaria
26 de dezembro	Em sessão intercalar e sem a presença do rei, a corte deu ao embaixador uma cédula - com ordens de a levar aos duques da Borgonha -, que recusava de forma categórica as petições da embaixada. O embaixador afirma que tinha tanto de belo, pelo estilo floreado (imitando o estilo de Jouffroy), como de trágico, por ser contundente na negação das petições
29 de dezembro	Prolação em Évora da II <i>oratio</i>
<b>Ano de 1450</b>	
10 de janeiro	Chegada de D. Jaime a Bruges na companhia de cavaleiros e gente nobre, igualmente fugitivos do reino de Portugal, encontrando-se com a tia no dia seguinte. Não chegou na companhia dos dois irmãos porque seguiram itinerários diferentes a caminho da Borgonha
12 de janeiro	Prolação em Évora da III <i>oratio</i>
Pouco depois	Nova sessão intercalar que, de forma oral, rejeitava definitivamente as petições da embaixada
16 de janeiro	Apesar da rejeição das petições da embaixada, Jouffroy ainda proferiu uma IV <i>oratio</i> , em jeito de despedida.

<sup>22</sup> Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, 519.

Pouco depois	Respeitando as instruções de D. Isabel, o regresso da embaixada foi feito pela corte de D. João II de Castela. É possível que o interesse do Deão em visitar a corte castelhana se deva não só ao desempenho de assuntos diplomáticos, mas também ao interesse em encontrar-se com o Condestável, exilado em Castela
Meados de abril	Chegada do embaixador a Bruges. D. Isabel toma conhecimento da resposta da corte portuguesa, da animosidade contra D. Pedro e filhos e da violação da sepultura e ocultação dos restos mortais
Pouco depois	D. Isabel apresenta queixa ao Papa Nicolau V
21 de maio	Pelas letras <i>Querelam dilecte</i> , Nicolau V ordenava que, sob pena de excomunhão, os culpados no transporte e ocultação do corpo do infante o entregassem às pessoas escolhidas pela duquesa no prazo de 30 dias, para lhe ser dada sepultura cristã
26 de dezembro	Chegada a Bruges de D. João e D. Beatriz na companhia de alguns exilados. O retardamento da chegada a Bruges em relação ao irmão Jaime parece dever-se à permanência deles, durante algum tempo, junto do rei de França e não junto do Condestável (vd. nota 21)
Anos de 1451 e 1452	Tendo o pontífice sido informado por D. Afonso V de que havia sido dada sepultura cristã ao corpo de D. Pedro durante o ano de 1451, expediu as letras <i>Romani pontificis</i> (1 de janeiro de 1452) que revogava e anulava a anterior bula e livrava da excomunhão e de outras penas aqueles que nelas incorreram. Caminhava-se, dessa forma, para a pacificação do conflito

7. Depois da deslocação da embaixada borguinhã à região de Coimbra, ao encontro da duquesa viúva e de seus filhos; depois da partida para a Borgonha de três dos filhos do duque de Coimbra por intermediação do embaixador, a restante ação diplomática passa a decorrer em Évora, onde se encontrava a corte. Aí se instala, por volta do dia 20 de novembro, a pequena comitiva da Borgonha e aí, na corte, ficará hospedada durante os cerca de dois meses de permanência em Évora (*circa* 20 de novembro – 20 de janeiro).

A ação diplomática ocorreu em cinco sessões públicas e solenes: 6, 26 e 29 de dezembro de 1449 (a sessão de 24 de novembro não chegou a ter lugar); 12 e 16 de janeiro de 1450 e sessões particulares e informais que a oportunidade de o embaixador morar na corte lhe permitia. Nos discursos há ecos desses contactos ocasionais do embaixador com os cortesãos, irascíveis com o antigo regente, que mostram como Jouffroy se esforçou em os demover. Em quatro das cinco sessões públicas, Jouffroy foi o protagonista por ter perorado à corte e apresentado os requerimentos e súplicas dos seus senhores; numa quinta sessão (26 de dezembro), muito possivelmente sem a presença do rei, ausente em Lisboa, foi recebido em audiência para ouvir de um *orator* a contundente resposta da corte às suas pretensões, cujo texto não se conserva, mas há ecos do seu conteúdo nas *orationes*.

Vistas em conjunto, as quatro *orationes* do Deão, teólogo e jurista de formação, formam uma unidade oratória em que a I assume a função de introdução, a II e a III de desenvolvimento e a IV de conclusão. Postas em confronto com a Cédula outorgada pela corte em nome do rei, as *orationes* assumem a função de defesa dos vencidos de Alfarrobeira, especialmente da família ducal e dos interesses de D. Isabel, tal como a resposta da corte assume o papel de acusação, de deformação da pessoa dos vencidos, especialmente do Infante, e a defesa dos interesses dos vencedores de Alfarrobeira<sup>23</sup>.

Em termos de conteúdo, os quatro discursos revelam, através do seu embaixador, uma mensagem de cariz político expressa por D. Isabel, “justa, útil e honrosa para o rei e o reino”, a qual é, no geral: conseguir a revogação do decreto de traição e confisco de D. Pedro, filhos e partidários, de modo a conseguir, para D. Pedro, sepultura honrosa, *dignitas* e a devolução dos bens e honras; para seus filhos, netos de D. João I, a restituição da herança paterna e dos bens pessoais (como é o caso do Mestrado de Avis de D. Pedro Condestável) de modo a poderem viver dignamente à custa dos próprios meios e não dependentes da caridade de estranhos; para a nobreza partidária do duque de Coimbra, amnistia e recuperação dos bens; finalmente, pacificar o reino e “sasar as feridas que o conflito civil abriu”. No fundo, o grande objectivo da embaixada é conseguir para a família ducal honra e devolução dos bens, até porque a um nobre, como diz Jouffroy, “confiscar os bens é como matar”.

No entanto, quando chegou o momento de o embaixador ser recebido em audiência, a 26 de dezembro, para ouvir o veredicto da corte, foi-lhe dada por escrito uma extensa resposta (cédula), como ordem de a entregar aos duques da Borgonha, em que, de forma contundente e pouco cortês, se negavam todas as petições da embaixada e se insistia, em 13 objeções, no crime de rebeldia do infante Pedro, de suas tropas e do filho Condestável. Desabafou o embaixador, na II *oratio*, que tal cédula tinha tanto de belo, pela natureza retórica do texto, como de perverso, por insistir na traição do antigo regente e colaboradores, causa única da negação das pretensões da embaixada.

Como Jouffroy tem liberdade de gerir o conflito diplomático da forma que entender, com vista à obtenção de sucesso, as suas atenções vão-se fixar na questão da apreciação do carácter do duque de Coimbra, da sua ação política e da participação dos seus colaboradores (tropas e filho Condestável), pois a contundente Cédula e as suas 13 objeções assim exigiam. Não cabe neste artigo, pela sua extensão, apreciar a conduta e o carácter do ex-regente, assunto que se relaciona com outros dois: apreciação de D. Afonso V como rei (até que ponto é um jovem manipulado pela corte) e do comportamento do condestável D. Pedro antes do conflito (recrutamento de soldados para o exército de seu pai). Cabe apenas dizer que o embaixador, jurista *in utroque iure*, no que à pessoa de D. Pedro, partidários e filhos (Condestável e D. Jaime) diz respeito, mostrou de forma bastante convincente os atropelos da corte à justiça, refutou a tese da traição, afastou os fundamentos do confisco dos bens, principalmente do Mestrado de Avis, e criticou as ordenações do reino (Ordenações Afonsinas) e a manipulação do jovem rei. Reconhece, no entanto, na pessoa de D. Pedro, vícios de carácter e o grande erro político de marchar sobre Lisboa. A historiografia posterior reviu-se nas suas apreciações.

---

<sup>23</sup> Nestes casos de oposição ideológica, a verdade terá de ser encontrada no meio de ambos os discursos, mas sem dúvida mais perto do ponto de vista do Deão do que dos coléricos vencedores de Alfarrobeira, incapazes de avaliar com imparcialidade.

No entanto, apesar das razões que assistem o embaixador, a corte voltou a negar, desta vez de forma oral e definitiva, as suas pretensões, “quer o infante Pedro tenha ou não sido traidor”. Pouco depois, a embaixada da Borgonha abandonou Portugal, desta vez ao encontro de D. João de Castela e do condestável Pedro, homiziado em Valença antes de Alfarrobeira, e levando na bagagem a D. Isabel a cáustica resposta da corte portuguesa.

8. Não tendo as pretensões da duquesa da Borgonha sido atendidas, especialmente no ponto em que o embaixador mais insistiu: a devolução dos bens à família do duque de Coimbra, D. Isabel ofereceu asilo na Flandres a três dos seus filhos: Jaime, João e Beatriz (além de outros exilados políticos), honrou-os com copiosas pensões, graças ao seu poder político e financeiro, proveniente de abundantes recursos fundiários e fiscais, e destinou-os a carreiras internacionais<sup>24</sup>.

De entre os filhos do duque de Coimbra, é a D. Jaime (c. 1433-59) que o embaixador dedica mais atenção e que a tia Isabel honrará com maior pensão na Borgonha. É provável que essa afeição seja devida ao facto de D. Jaime ter sido o único dos filhos do Infante a participar na batalha ao lado do pai e aí ter ficado prisioneiro, “aparelhado pera o cutello” segundo a *Crónica de D. Afonso V*<sup>25</sup>. Sabemos pelos discursos (IV *oratio* 32 ss.; 225 ss.) que, após a *terminus* da batalha, alguns cortesãos, qualificados pelo embaixador como “gladiatores”, pediram ao rei a sua morte e a dos principais partidários do ex-regente, coisa que ele não consentiu, mostrando a sua autonomia de rei<sup>26</sup>.

A sua formação onerosa em Roma, no mosteiro dos Olivetanos vai ser financiada pela duquesa<sup>27</sup>. Graças às muitas recomendações da tia e aos benefícios que os duques lhe granjearam<sup>28</sup>, vai subir rapidamente na hierarquia eclesiástica: prebostado de São Pedro em Lille, administrador do bispado de Arras e de Lisboa, cardeal-diácono de Santo Eustáquio, bispado de Pafos, no reino de Chipre, tendo recebido o chapéu cardinalício em Roma a 2 de dezembro de 1457. O duque da Borgonha quis ainda fazê-lo nomear abade da abadia de *Notre-Dame à Chatillon sur Sene*<sup>29</sup>, cargo que não pôde desempenhar por ter falecido em Florença, em agosto de 1459, com a idade de 25 anos.

D. João (1437-57) não participou na batalha de Alfarrobeira, pois nessa altura era uma criança de 12 anos. Não obstante, foi igualmente privado da herança paterna, acto que indignou o embaixador. A duquesa chegou a pedir a Henrique VI da Inglaterra a sua admissão na corte, mas não viria a concretizar-se por ter enveredado pela carreira militar e política ao serviço do duque. O seu casamento com Carlota da Lusignan (da dinastia francesa dos Lusignan, que reinava em Chipre) insere-se no projecto de cruzada dos duques, que viam com bons olhos a vantagem que poderiam tirar da presença portuguesa e borgoinhã em Chipre. Porém, no verão de 1457, adoeceu e morreu de súbito, o que fez supor a possibilidade de envenenamento. Foi o primeiro dos sobrinhos exilados a falecer prematuramente; dentro em pouco perecerá D. Jaime (1459) e D. Beatriz (1462), sem que nenhum atingisse a idade de 30 anos.

<sup>24</sup> Para os domínios de D. Isabel, vd. Monique Sommé, *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne*, 123 ss.; para os filhos de D. Pedro, vd. Saul A. Gomes, *D. Afonso V* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006), 86-90.

<sup>25</sup> Rui de Pina, *Crónica*, cap. CXXIV, p. 750.

<sup>26</sup> Tal como não seguiu o conselho daqueles que sugeriam divorciar-se da rainha D. Isabel, por ser filha do duque de Coimbra.

<sup>27</sup> Monique Sommé, *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne*, 78, 81; Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XVI<sup>e</sup> siècle (1384-1482)*, 46-47; doc. 309, p. 380; doc. 310, p. 381.

<sup>28</sup> Cf. António J. Dias Dinis, *Monumenta Henricina*, vol. XI (Coimbra, Univ. de Coimbra, 1969), 76-79, 87-91.

<sup>29</sup> Jacques Paviot, *Ibidem*, doc. 353; Monique Sommé, *Ibidem*, p. 83.

D. Beatriz foi dada em casamento a Adolfo de Clèves, senhor de Ravenstein e sobrinho do duque Filipe, em maio de 1453, tendo os esponsais sido pagos pela duquesa. Após o casamento, Beatriz continuou a viver na companhia da tia, participando em todos os grandes eventos da corte.

9. Em termos de sucesso diplomático, o embaixador não foi afortunado, daí a dúvida em saber se a embaixada de 1449/50 foi ou não um fracasso. Há quem a designe de “missão falhada”, mas só em parte isso é verdade. É certo que J. Jouffroy não viu nenhum dos seus rogos imediatamente satisfeitos, mas foi porque a rebelião civil era recente e os cortesãos, com ou sem razão, estavam muito indignados com o antigo regente. Nestas circunstâncias, é difícil conseguir rapidamente um favor, e o embaixador tem consciência disso, ao qualificar metaforicamente a sua missão de “semente lançada à terra que um dia germinará e dará fruto abundante” (II *oratio* 54).

Todavia, a sua missão teve o mérito de moderar os ânimos de vingança, consciencializar o rei para o valor da família – e Jouffroy insiste muito no valor da reverência familiar –, conseguir a libertação de D. Jaime, além de apontar aos filhos do Infante o caminho da Borgonha como terra de salvação. Ainda que os esforços da reabilitação dos vencidos de Alfarrobeira se devam também ao contributo da rainha D. Isabel, filha do Infante, e ao talento do irmão Condestável – cada um operando a seu modo –, cabe aqui destacar o contributo, muitas vezes esquecido, da duquesa da Borgonha, ela que foi a primeira a lutar pela reabilitação do Infante e de seus filhos, quer através do financiamento de uma embaixada à corte portuguesa, quer através das súplicas feitas ao Papa.

Nos anos seguintes, não só a mensagem do embaixador e de D. Isabel foi ouvida, como também lhe foi dada plena satisfação. Logo no ano de 1450 foram dadas cartas de perdão, individuais ou colectivas, a muitos partidários de D. Pedro e redobradas nos dois anos seguintes<sup>30</sup>. Em 1451, para o qual muito contribuiu a ação de D. Isabel junto de Nicolau V, foi dada sepultura cristã a D. Pedro e os seus restos inumados no mosteiro de S. Elói em Lisboa. A devolução ao Condestável, em maio de 1453, do Mestrado de Avis<sup>31</sup> é o resultado da intercessão da rainha D. Isabel, mas também dos argumentos jurídicos que o Deão apresentou na sua III *oratio*<sup>32</sup>. Por esta altura, a duquesa, através do Deão de Vergy, reivindicou para seus sobrinhos os depósitos de 20 mil florins-ouro (quantia que, acrescida dos juros, avultara) que D. João I investira em 1409 na banca Médicis de Florença e que tinham sido doados em testamento ao infante D. Pedro. A partir de 1454, os seus filhos passam a usufruir do rendimento anual desse crédito<sup>33</sup>. Em 1455 foi publicado o diploma régio que revogava a declaração de traição por parte do Infante e partidários, coisa que Jouffroy tinha pedido em 1450<sup>34</sup>. D. Afonso V, recordado das suas palavras “a escrita compromete mais do que a oralidade”, não só ilibou da infâmia e traição o tio, partidários e descendentes, como também ordenou que fossem destruídos todos os documentos que registavam a infâmia. Nesse mesmo ano, D. Afonso V quis que fosse dada sepultura honrosa a seu sogro no mausoléu familiar do mosteiro da Batalha e foi dada, contra

<sup>30</sup> Vd. Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira*, 621-60 (perdões individuais); e 617-18 (perdões colectivos).

<sup>31</sup> Após a outorga do Mestrado, o Condestável preferiu continuar em Castela, só regressando no final de 1455. Em agradecimento da entrega do Mestrado de Avis, dedicou a D. Afonso V o seu livro *Coplas del menesprecio e contempto de las cosas fermosas del mundo*.

<sup>32</sup> Nela mostrou a ilegalidade do confisco do Mestrado de Avis e criticou a intromissão do rei nos assuntos da Igreja, argumentos com os quais o Condestável se fortaleceu para, mais tarde, requerer ao rei a sua devolução.

<sup>33</sup> Monique Sommé, *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne*, 83, 87; *Monumenta Henricina*, XII, doc. 14, 20-21.

<sup>34</sup> António J. Dias Dinis, *Monumenta Henricina*, vol. XII (Coimbra, Univ. de Coimbra, 1969), doc. 80, 155-59.

a vontade do duque de Bragança e do conde de Ourém<sup>35</sup>. Era a reconciliação definitiva entre sobrinho e tio desavindos, à qual assistira a rainha, filha de D. Pedro.

### Conclusão

O conflito de Alfarrobeira, que haveria de ter consequências trágicas sobre a família de Avis, não foi suficiente para abalar as estreitas relações que Portugal mantinha com o ducado, nem perturbou os fluxos comerciais entre os dois estados. Também não inquietou o duque Filipe: perante a carta credencial a si enviada, que pintava o duque de Coimbra com as cores mais negras, delegou funções em D. Isabel (pois era uma mulher de Estado) por ser assunto português e familiar.

Podemos dizer que geriu o conflito com sensatez, não obstante a tristeza e dor que lhe terá provocado por ser muito afeita à sua família de Portugal. A gestão desta crise passou pelo envio e financiamento de uma pequena embaixada – a Borgonha foi o único estado a fazê-lo - à corte de D. Afonso V, encabeçada por Jean Jouffrouy, que pretendia reverter a política da corte para com os vencidos de Alfarrobeira, especialmente no que toca ao confisco dos bens do Infante e filhos.

Embora não tivesse sido uma missão inteiramente falhada, a verdade é que D. Isabel não viu imediatamente os seus rogos atendidos (salvo a libertação de D. Jaime), pois a revolta civil era muito recente, os cortesãos e o próprio rei estavam muito indignados com o antigo regente e havia de facto culpa na pessoa de D. Pedro, mas também não era a culpa perversa que a corte alegava. Nestas circunstâncias é difícil conseguir imediatamente um favor.

Por conseguinte, a duquesa da Borgonha foi a primeira a lutar pela reabilitação do irmão, sobrinhos e partidários, quer em Portugal, quer na Cúria Romana, depois do fracasso da embaixada junto de D. Afonso V. Não foi a única, pois também a rainha D. Isabel - esposa de D. Afonso V e filha do duque de Coimbra -, e o condestável D. Pedro lutaram, cada um com suas “armas”, mas D. Isabel de Portugal foi a primeira e talvez a mais persistente, muito devido aos meios financeiros de que dispunha e ao amor pela família de Avis.

Não sendo atendidas imediatamente as suas pretensões, D. Isabel acolheu na Borgonha três dos sobrinhos e promoveu-os a cargos internacionais; acolheu também inúmeros partidários do duque de Coimbra que, após Alfarrobeira, se viram privados dos bens, confiscados sem processo.

Todavia, pouco depois, em 1451, os seus rogos começaram a ser atendidos ao ser dada sepultura ao corpo de D. Pedro; ao serem amnistiados muitos partidários; ao ser devolvido ao Condestável o Mestrado de Avis; ao passarem a usufruir do rendimento anual do crédito bancário os filhos de D. Pedro; ao ser revogada a declaração de traição por parte do Infante e partidários e ao ser dada sepultura honrosa a D. Pedro no mosteiro da Batalha.

<sup>35</sup> Rui de Pina, *Crónica*, cap. CXXXVII, pp. 770-71.